



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 2147

Página 1 de 3

Sumário

Recursos Humanos	2
Portaria nº 73/2025- Nomear Comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Engenheiro Coelho.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Larissa Poliana da Silva





Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 73/2025

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO/SP E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso II e V, do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993

CONSIDERANDO, as funções descritas nos códigos 58 e 59 do Anexo III da Lei Complementar nº 021/2021 do Município de Engenheiro Coelho;

RESOLVE:

Artigo 1º Formalizar a nomeação da Comissão **Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Engenheiro Coelho/SP**, constituindo-a dos servidores municipais que especifica;

Presidente

JOSÉ SÉRGIO MIRANDA, inscrita no CPF sob nº *****.269.***.0***, **Procurador Geral do Município**, (servidor comissionado), nos termos do Código 58 da LC nº 21/2021, a contar de **01/02/2025**.

Membros:

MARCELO LUÍS PURCELO, inscrito no CPF: *****.389.***-2***, **Procurador do Município**, (efetivo), nos termos do Código 59 do Anexo III da LC nº 021/2021, a contar de 01/02/2025.

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

RENATO CHINAGLIA, inscrito no CPF: (***.835.***-6*), Auditor de Contabilidade, (efetivo), nos termos do Código 59 do Anexo III da LC nº 021/2021, a contar de 01/02/2025.

Artigo 2º - A sobredita Comissão terá como funções as competências previstas na legislação vigente;

Artigo 3º - Fica concedida por força do anexo III da LC 021/2021, as gratificações percentuais em relação as funções exercidas;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025;

Artigo 5º - Fica revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 11 de fevereiro de 2025.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

MARCELO LUÍS PURCELO
Procurador do Município

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000